

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO 2025 Reunião de 11/03/2025

Proposta de delimitação de seis Áreas de Reabilitação Urbana no concelho de Espinho a apresentar à Assembleia Municipal.

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Espinho, no exercício das suas competências e nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU - aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual), deliberou aprovar a delimitação de seis Áreas de Reabilitação Urbana no Concelho de Espinho - ARU da Foz de Silvalde; ARU da Cidade de Espinho; ARU do Núcleo envolvente da Igreja Paroquial de S.to Estevão e da N.sa S.ra da Guia; ARU do Núcleo envolvente à Capela da N.sa S.ra dos Altos Céus; ARU do Núcleo envolvente à Igreja Matriz de Silvalde; e ARU do Núcleo envolvente à Igreja Paroquial de Paramos -, de acordo com a proposta aprovada pelo órgão executivo em sua reunião ordinária de 20/12/2024.

A decisão foi tomada por maioria, com 14 votos a favor, 2 votos contra e 9 abstenções.

A presente minuta, aprovada pelo plenário, por unanimidade, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis.

Espinho, 11 de março de 2025.

O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal,

(Guilhermino Pedro de Sousa Pereira)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO 2025

Reunião de 11/03/2025

Proposta de Plano de Ação do Município de Espinho do Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos 2030 - (PAPERSU 2030)

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Espinho, no exercício da competência conferida pela alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), deliberou aprovar a versão final do Projeto de Plano de Ação do Município de Espinho do Plano Estratégico de Resíduos de Sólidos Urbanos 2030 (PAPERSU2030), de acordo com a proposta aprovada pelo órgão executivo em sua reunião ordinária de 4/03/2024 e depois de obtidos os pareceres favoráveis das entidades tutelares APA, ERSAR e CCDR-NORTE.

A decisão foi tomada por maioria, com 12 votos a favor, 1 voto contra e 12 abstenções.

A presente minuta, aprovada pelo plenário, por unanimidade, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis.

Espinho, 11 de março de 2025.

O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal,

(Guilhermino Pedro de Sousa Pereira)



SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO 2025 Reunião de 11/03/2025

Proposta de Plano Estratégico de Renovação da Rede do Sistema Municipal de Abastecimento Público de Água do concelho de Espinho - PERRSAA

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Espinho, no exercício da competência conferida pela alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto (Regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos), deliberou aprovar o Plano Estratégico de Renovação da Rede do Sistema Municipal de Abastecimento Público de Água do concelho de Espinho, de acordo com a proposta aprovada pelo órgão executivo em sua reunião ordinária de 27/01/2025.

A decisão foi tomada por maioria, com 15 votos a favor e 10 abstenções.

A presente minuta, aprovada pelo plenário, por unanimidade, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis.

Espinho, 11 de março de 2025.

O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal,

(Guilhermino Pedro de Sousa Pereira)